

**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO Nº 4253/2013**

REFERENTE AO PREGÃO 005/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO 2420/2013

OBJETO: Contratação de empresa, associação ou entidade especializada em arbitragem de futebol de campo e futebol de salão, para atendimento dos campeonatos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro que abaixo assina comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que, analisado o **RECURSO ADMINISTRATIVO** protocolado através do **Processo nº 4253/2013** pela empresa **Associação dos árbitros de Curitiba e Região Metropolitana, Paraná, ACM – Paraná**, o Pregoeiro opinou pelo não provimento do recurso. Encaminhado o processo à PGM – Procuradoria Geral do Município, esta opinou pelo não provimento do referido recurso, entendimento este ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito. **Mantém-se, assim, inabilitada a empresa Associação dos árbitros de Curitiba e Região Metropolitana, Paraná, ACM – Paraná.**

O presente comunicado deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de abril de 2013.

**OSVALDO CÉSAR MARTINS
PREGOEIRO – DECRETO 26.007/2013**